

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2026-0230)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto DEFLECT com a referência 17185 (COMPETE2030-FEDER-00875500) cofinanciado por Fundos FEDER através do Programa Inovação e Transição Digital - COMPETE 2030 enquadrado no Portugal 2030 e por Fundos Nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI)

Área científica genérica: COMPUTER SCIENCE

Área científica específica: Informatics

Área Trabalho: Computer Science

Duração da(s) bolsa(s): 6 meses, com início previsto para 2026-09-01, eventualmente renovável até fim do projeto.

Orientador científico: Hugo Paredes

Local da atividade de investigação: INESC TEC, Porto, Portugal

Valor da bolsa: € 1359.64, conforme [Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção](#) das bolsas financiadas pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: [Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação](#).

O bolseiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

2. OBJETIVOS DA BOLSA:

- Compreender os desafios associados à recolha, qualidade e análise de dados longitudinais na área da saúde;
- Desenvolver competências na conceção, implementação e avaliação de abordagens orientadas à ciência de dados aplicadas à área da saúde;
- Explorar abordagens adequadas à análise de dados incompletos e/ou distribuídos, com recurso a técnicas como imputação ou aprendizagem federada;
- Adotar boas práticas de investigação e desenvolvimento, assegurando o rigor metodológico, a reprodutibilidade, a documentação e a análise crítica das limitações dos métodos utilizados;
- Exercer espírito crítico na avaliação do processo de investigação e dos resultados obtidos;
- Escrita da documentação do projeto e de publicações científicas.

3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

O plano de trabalhos inclui a revisão do estado da arte sobre abordagens de ciência de dados aplicadas à área da saúde, bem como o estudo dos principais desafios associados à recolha, preparação, qualidade e análise de dados longitudinais. Serão concebidas, selecionadas e implementadas abordagens adequadas aos problemas e

dados considerados no âmbito do projeto, podendo o trabalho abranger técnicas de imputação de dados em falta ou de aprendizagem federada para a análise de dados distribuídos. As abordagens desenvolvidas serão avaliadas e comparadas de forma sistemática, tendo em conta o seu desempenho, adequação ao contexto, robustez e limitações. O trabalho contemplará ainda a análise e discussão crítica dos resultados, a adoção de práticas que favoreçam a reprodutibilidade, a documentação das atividades desenvolvidas e a preparação de relatórios e publicações científicas.

4. PERFIL REQUERIDO:

Requisitos de admissão:

Mestrado em Engenharia Informática ou área afim com média de 16 valores ou superior.
A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

Fatores de preferência:

- Experiência no desenho e criação de bases de dados para dados heterogêneos.
- Experiência de participação em projetos de investigação.
- Competências de colaboração e interação com parceiros de naturezas diversas, incluindo parceiros industriais.

Requisitos mínimos:

- Publicação de pelo menos 4 artigos científicos com revisão por pares.
- Formação base nas áreas da informática e tecnologias da comunicação.
- Experiência no desenvolvimento de soluções de backend para armazenamento e gestão de dados.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

Métodos de seleção e respectiva valoração: primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 40%), Publicações Científicas (PC, 25%), Experiência (EX, 25%) e Carta de Motivação (CM, 10%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (60%) e da EI (40%).

Bonificação por incapacidade

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 90% terão uma bonificação de 20 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60% e menor que 90% terão uma bonificação de 10 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

A pontuação bonificada da Avaliação Curricular poderá, nestes casos, exceder os 100 pontos

O grau de incapacidade é obrigatoriamente comprovado através da apresentação, em candidatura, do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM), emitido nos termos do Decreto-Lei nº. 202/96, de 23 de outubro, na redação em vigor.

Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, para que possam ser feitas as necessárias adaptações.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do júri: Hugo Paredes

Vogal: Artur Rocha
Vogal: Ademar Aguiar
Suplente: Tiago Manuel Campelos

Notificação dos resultados e audiência prévia: os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#).

6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Documentos de Candidatura:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico;
4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
 - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

Período de candidatura: De 2026-07-30 a 2026-08-12

Submissão de candidaturas: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção JUNTE-SE A NÓS

7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e pelo [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas

